

PORTARIA N° 005/2016

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG - EDITAL N° 01/2014.

O Prefeito Municipal de Vargem Bonita/MG, Sr. **BELCHIOR DOS REIS FARIA**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital n° 01/2014, homologado através do Decreto n° 409/2015, de 24 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

3ª colocação	Lilian de Lima Bittencourt
--------------	----------------------------

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS

2ª colocação	Leonardo Silva Gomes
--------------	----------------------

3ª colocação	Luis Ricardo Silva Soares
--------------	---------------------------

4ª colocação	Kely Aparecida Elorde
--------------	-----------------------

5ª colocação	Patric Garcia Oliveira
--------------	------------------------

CARGO: MOTORISTA

2ª colocação	Bruno Emmanuel Godoy Coutinho
--------------	-------------------------------

3ª colocação	Luis Fernando Andrade
--------------	-----------------------

4ª colocação	André Luis Batista
--------------	--------------------

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

3ª colocação	Tatiane Ferreira Faria Costa
--------------	------------------------------

4ª colocação	Viviane Santos de Lima Faria
--------------	------------------------------

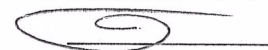
CARGO: MONITOR DE CEMEI

3ª colocação	Wilma Fernanda da Silva
--------------	-------------------------

4ª colocação	Nilza Leonel da Costa
--------------	-----------------------

5ª colocação	Aparecida Carmen Costa Lopes
--------------	------------------------------

Art. 2° - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.



Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

P.R.C.

Vargem Bonita, 01 de fevereiro de 2016.

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

01, 02, 2016

Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592